

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ONGs DE SAÚDE

XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica

1. INTRODUÇÃO

Com mais de 3 mil associados, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) reconhece cada vez mais o seu papel de articulação entre os diferentes *stakeholders* e lideranças da Oncologia e tem buscado, por meio da valorização da ciência e da ampliação de parcerias estratégicas, fortalecer a prática oncológica no país.

A realização do XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica é parte da nossa dedicação aos profissionais que representamos e do compromisso com a efetivação de cada nova conquista obtida junto aos órgãos reguladores no Brasil.

Em 2025, o Congresso SBOC chega a sua XXVI edição e muitas novidades estão sendo planejadas para o maior evento de oncologia clínica do país, com o tema “Inovação a Serviço do Acesso” e vem, por meio deste edital de chamamento, convidar Organizações Não Governamentais (ONGs) interessadas a participar da seleção para o evento a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

2. OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo selecionar até 4 (quatro) Organizações Não Governamentais (ONGs) com atuação na área de apoio ao paciente com câncer e seus familiares para expor no XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, com valor especial de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	03/09/2025
Período de inscrição	De 03/09 a 15/09 às 23h59.
Avaliação de documentação por parte da SBOC	16/09 a 26/09/2025
Divulgação dos selecionados	27/09 a 28/09/2025

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO

Os critérios de elegibilidade deste edital de chamamento incluem as seguintes características:

- I. Atuação da ONG na área de apoio aos pacientes com câncer e seus familiares.
- II. Tempo de atuação, resultados e engajamento com a comunidade: poderão se inscrever ONGs constituídas há no mínimo 3 (três) anos, com atuação comprovada em sua área de atuação.
- III. Possuir e apresentar a seguinte documentação:
 - CNPJ ativo e em conformidade com as leis vigentes;
 - Estatuto da organização;
 - Última ata de eleição vigente da organização.
- IV. Alcançar pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, sem zerar nenhum dos critérios de avaliação (item 5.4).

4.1. NÃO poderão participar coletivos, associações médicas e outros grupos, partidos políticos, empresas, escolas, creches, entidades religiosas e ONGs que trabalham com assistência médica especializada ao paciente oncológico. Inscrições recebidas desses tipos de instituições serão desconsiderados.

4.2. As organizações que NÃO apresentarem documentação completa serão **automaticamente desclassificadas**.

5. ETAPAS

5.1. INSCRIÇÃO

- 5.1.1. O período de inscrições ocorrerá de 03 de setembro a 15 de setembro de 2025, encerrando-se às 23h59 (horário de Brasília). Após data e horário ou atingimento da quantidade estabelecida de vagas, não serão mais aceitas novas inscrições;
- 5.1.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário: <https://forms.gle/gBr3dwcFo4YcxKub6> ;
- 5.1.3. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio dos documentos solicitados (Item 3 deste edital) é de inteira responsabilidade dos proponentes, sob pena de desclassificação.
- 5.1.4. As organizações deverão providenciar carta de apresentação institucional, contendo:
- a. Razão social, CNPJ, nome do responsável pela organização;
 - b. Descrição das atividades desenvolvidas;
 - c. Composição da organização (equipe e/ou voluntariado);
 - d. Motivação para participação e contribuição da ONG para o Congresso SBOC 2025;
 - e. Principais métricas de desempenho (ex.: quantidade de pessoas e/ou entidades beneficiadas pelas atividades da ONG, regiões alcançadas, qualidade percebida pelos beneficiários, número de voluntários ativos, entre outros);
 - f. Engajamento comunitário (pode ser comprovado por meio de fotos e depoimentos);
 - g. Resultados obtidos de acordo com as métricas.

As cartas deverão ser enviadas assinadas e datadas pelo(a) responsável pela ONG.

5.2. SELEÇÃO DAS ONGs

A seleção das organizações se dará por uma banca composta por membros da diretoria SBOC. Os documentos enviados serão avaliados, bem como a carta de apresentação institucional.

5.3 NÃO serão aceitas inscrições:

- I. Realizadas fora do prazo determinado pelo presente edital;
- II. Com documentação incompleta;
- III. Sem carta de apresentação institucional;
- IV. Com cartas de apresentação incompletas;
- V. Com cartas de apresentação institucional sem assinatura e/ou data.

V.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca de avaliação será composta por 5 (cinco) membros. Cada avaliador fará sua avaliação individual e as notas de cada membro serão somadas. A média das notas dos avaliadores será a pontuação final de cada ONG.

As competências avaliadas e o descritivo da pontuação são apresentados na tabela a seguir.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Resultados alcançados	Impacto gerado pela ONG na comunidade ou público-alvo, com evidências quantitativas e/ou qualitativas.	30 pontos
Métricas de desempenho	Apresentação de indicadores utilizados para monitorar ações, com clareza metodológica.	20 pontos
Clareza e objetividade	Clareza na descrição das atividades, estrutura e propósitos da organização.	15 pontos
Tempo de atuação e regularidade das ações	Comprovação da atuação contínua há pelo menos 3 anos e frequência das atividades desenvolvidas.	15 pontos
Engajamento comunitário	Grau de envolvimento da comunidade ou beneficiários nas ações desenvolvidas.	10 pontos
Composição da equipe	Apresentação da equipe técnica e/ou voluntariado, com destaque para diversidade e qualificação.	10 pontos
Pontuação Máxima		100 pontos

Em caso de empate de mais de três organizações para a classificação, a SBOC realizará o desempate a partir dos seguintes critérios:

Critério	Classificação
Resultados alcançados	1º
Métricas de desempenho	2º
Tempo de atuação e regularidade das ações	3º
Clareza e objetividade	4º

Engajamento comunitário	5º
Composição da equipe	6º

6. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas oferecidas pela SBOC incluem:

- Estande tipo balcão na Feira de Exposição do Congresso SBOC 2025, proporcionando visibilidade e a oportunidade de networking durante o evento no valor de R\$ 4.500;
- Inscrição de até 4 membros da ONG para participação no evento, com acesso de expositor, permitindo a presença e interação com outros participantes e especialistas;
- Exposição da logomarca da ONG no site do congresso, ampliando sua visibilidade junto a um público online e interessado no evento.

Essas contrapartidas visam beneficiar a ONG participante ao oferecer oportunidades de exposição, networking e divulgação durante o evento da SBOC.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após análise da banca avaliadora, o resultado será divulgado aos selecionados por e-mail entre os dias 27 e 28 de setembro de 2025 e também será publicado no site do Congresso SBOC.

8. DIREITO DE IMAGEM

A participação no Congresso SBOC pode envolver a cessão de direitos de imagem para fins de divulgação da SBOC. Isso significa que, ao participar do Congresso SBOC, de eventos, workshops, ou outras atividades, a ONG estará autorizando o uso da sua imagem em fotos, vídeos, materiais impressos e online.

É importante ressaltar que essa autorização é livre e espontânea, no entanto, a recusa em conceder essa autorização pode limitar a participação em algumas atividades do Congresso.

Também é importante mencionar que, em hipótese alguma haverá remuneração pela cessão dos direitos de imagem.

9. ESCLARECIMENTOS

A SBOC não se responsabiliza pelas licenças para atuação da ONG no Estado do Rio de Janeiro. O envio de documentação, emissão de licenças e/ou pagamento de eventuais taxas estaduais ou municipais necessárias para vendas e/ou exposição é de inteira responsabilidade da ONG.

Ao participar deste evento, o(s) participante(s) assume(m) total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita(m) totalmente o regulamento e suas regras, assume(m) as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

É importante salientar que as ONGs selecionadas precisam estar cientes de que o Congresso SBOC 2025 é um evento científico, portanto não há espaço para manifestações religiosas ou políticas.

A SBOC dará espaço para as ONGs no seu Congresso, mas não tem o compromisso de investir nas mesmas.